



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 621, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Homologa Resolução CEPE/UFRPE Nº 619/2023, a qual aprova **Ad referendum** deste Pleno o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão nº 04/2023, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010043/2022-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Resolução CEPE/UFRPE Nº 619/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, a qual aprovou **Ad referendum**, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, a ser ofertado pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTEC desta UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de julho de 2023

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Gabriel Rivas de Melo**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO